



J  
L  
B  
MS

À atenção de:

**Pedro Miguel Botelho Roque (ROC)**

Rua Joaquim Valentim Correia, n.º 21 3º Drt.

2845-184 Amora

Exmo. Senhor,

A presente declaração é emitida, a seu pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuou às demonstrações financeiras do **MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA** (a ENTIDADE), relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos da ISA 560, relativamente à declaração de factos ocorridos após aquela data até à data atual, com impacto nas contas.

Nesse sentido vimos pela presente confirmar que:

### **1. Identificação e comunicação de eventos subsequentes**

Procedemos à avaliação de todos os factos ocorridos entre 31/12/2025 e 08/04/2026, e confirmamos que:

- Foram comunicados ao Revisor Oficial de Contas que não ocorreram eventos subsequentes relevantes, quer ajustáveis quer não ajustáveis, após a data do balanço.
- Não temos conhecimento de quaisquer outros factos que possam afetar de forma material as demonstrações financeiras e que não tenham sido divulgados.

### **2. Situação financeira e continuidade**

- Não ocorreram eventos que coloquem em causa a continuidade das operações da Entidade.
- Não foram iniciados processos de insolvência, PER, execuções relevantes ou renegociações de dívida não comunicadas.

### **3. Operações e compromissos relevantes**

Confirmamos que não ocorreram, quaisquer:

- Aquisições ou alienações significativas de ativos.
- Alterações relevantes em contratos de longo prazo.
- Novas responsabilidades, garantias, compromissos ou contingências materiais.

### **4. Litígios e contingências**

- Não foram iniciados novos processos judiciais ou administrativos relevantes.
- Não ocorreram desenvolvimentos materiais em litígios existentes.
- Não existem contingências não divulgadas com impacto material.

### **5. Inventários, ativos e imparidades**

- Não ocorreram perdas, danos, destruição ou obsolescência material de inventários ou ativos fixos.

Eventos subsequentes 2025  
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA





2  
B  
m

- Não surgiram indícios de imparidade relevantes após a data do balanço.

#### **6. Clientes, fornecedores e riscos de crédito**

- Não ocorreram incumprimentos relevantes de clientes ou fornecedores.
- Não temos conhecimento de insolvências de clientes após a data do balanço.

#### **7. Recursos humanos**

- Não ocorreram entradas ou saídas de quadros-chave.
- Não foram celebrados acordos de indemnização ou rescisões relevantes não comunicadas.

#### **8. Fiscalidade**

- Não foram recebidas notificações, liquidações adicionais ou decisões da Autoridade Tributária com impacto material que não tenham sido comunicadas.
- Não ocorreram alterações legislativas com impacto relevante não consideradas.

#### **9. Eventos extraordinários**

- Não ocorreram eventos extraordinários (incêndios, inundações, ciberataques, fraudes, etc.).

#### **10. Informação societária**

- Não ocorreram alterações na estrutura societária, estatutos ou órgãos sociais.
- As deliberações sobre distribuição de resultados foram comunicadas ao ROC.

#### **Declaração final**

Confirmamos que todas as informações relevantes para efeitos de revisão legal das contas foram disponibilizadas ao Revisor Oficial de Contas, incluindo todos os eventos subsequentes.

Vila Viçosa, 08 de abril de 2026

O Responsável Financeiro,

